



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO N° 051 /2013

Folha: _____

Brasão:

Protocolo: 1911/13

Data: 11/09/13 Hora: 08:32

Ofício: _____

(X) Aprovado () Reprovado

na 26 SO, realizada em

30/9/13 5 adendo

Presidente

ASSUNTO: CALCULO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BERTIOGA DIVULGADA NA EXPLANAÇÃO DO PLANO DIRETOR

LUÍS HENRIQUE CAPELINI
Presidente da Câmara

Bertiooga, 10 de Setembro de 2013.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

IVAN DE CARVALHO, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

Por ocasião da apresentação e leitura do Plano Diretor a Prefeitura apresentou quadros informativos, onde lista a área do território de Bertiooga de 491,7m² e apresenta percentuais das áreas ambientalmente protegidas, que somam 94,07% do território de Bertiooga.

Primeiramente cabe apontar um erro na somatória no quadro apresentado, que deixou de incluir o percentual de 0,44% da área do Parque Municipal do Rio da Prata (Rio da Praia), que totalizará 94,51%.

Desconsiderando o erro cometido e aceitando que 94% do território de Bertiooga é área ambientalmente protegida, restam apenas 6% de área urbana e, segundo as informações no quadro Território X População essa é a área urbana que não está sobre proteção legal, ou seja, o que sobrou para o desenvolvimento urbano é de apenas 2% do território que somado aos 4% ocupado, totalizam 6%.

Com base nas informações recebidas realizei alguns cálculos que apontam divergências nas informações prestadas, a saber:

- 1.) Considerando a área total do território de Bertiooga de 491,7km² e aplicando o percentual de 6% temos como resultado somente 29,5 km² de área para desenvolvimento urbano;
- 2.) Considerando que já existe ocupação urbana do Caibura a Boracéia, em loteamentos regulares ou



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

irregulares, porém todos dentro da área de 29,5 km² de ocupação ou para desenvolvimento urbano;

- 3.) Considerando levantamentos feitos no Google Maps, somente levando em consideração: os 12 km de extensão da Praia da Enseada, com a largura média de 1,8 km da Rio-Santos até o Mar temos 21,6 km²; os 4,5 km de extensão da Praia de São Lourenço (incluindo Riviera e Vila de São Lourenço) com largura média de 2,0 km temos 9,0 km²; os 8,0 km de extensão da Praia de Guaratuba por 1,0 km de largura (considerando os dois lados de ocupação da Rio Santos) temos 8,0 km².

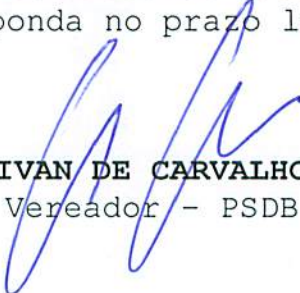
A ocupação urbana na extensão dessas 3 praias somam 38,6 km² sem considerar as seguintes áreas: Caibura, Sítio São João, Vicente de Carvalho II, Jardim Albatroz II, Jardim Rio da Granja, Chácara Vista Linda, City Mar e toda Praia de Boracéia, concluindo-se que a área está acima de 6% do que está sendo informado e próxima de 10% do território de Bertioga.

Diante do exposto, requeremos que ao Sr. Prefeito de Bertioga, que solicite ao corpo técnico da municipalidade que verifique os números apontados e as fontes de informação pois existe a suspeita que tal erro possa ter ocorrido pela sobreposição de áreas protegidas ou dos parques.

Finalizo registrando que a preocupação deste vereador é compartilhada pelo Sr. Prefeito, que já se manifestou no sentido de esclarecer essa dúvida sobre a área de desenvolvimento urbano do nosso município.

Observados os preceitos regimentais, este é o requerimento que vai devidamente subscrito, **REQUERENDO** ao Sr. Prefeito que o responda no prazo legal.

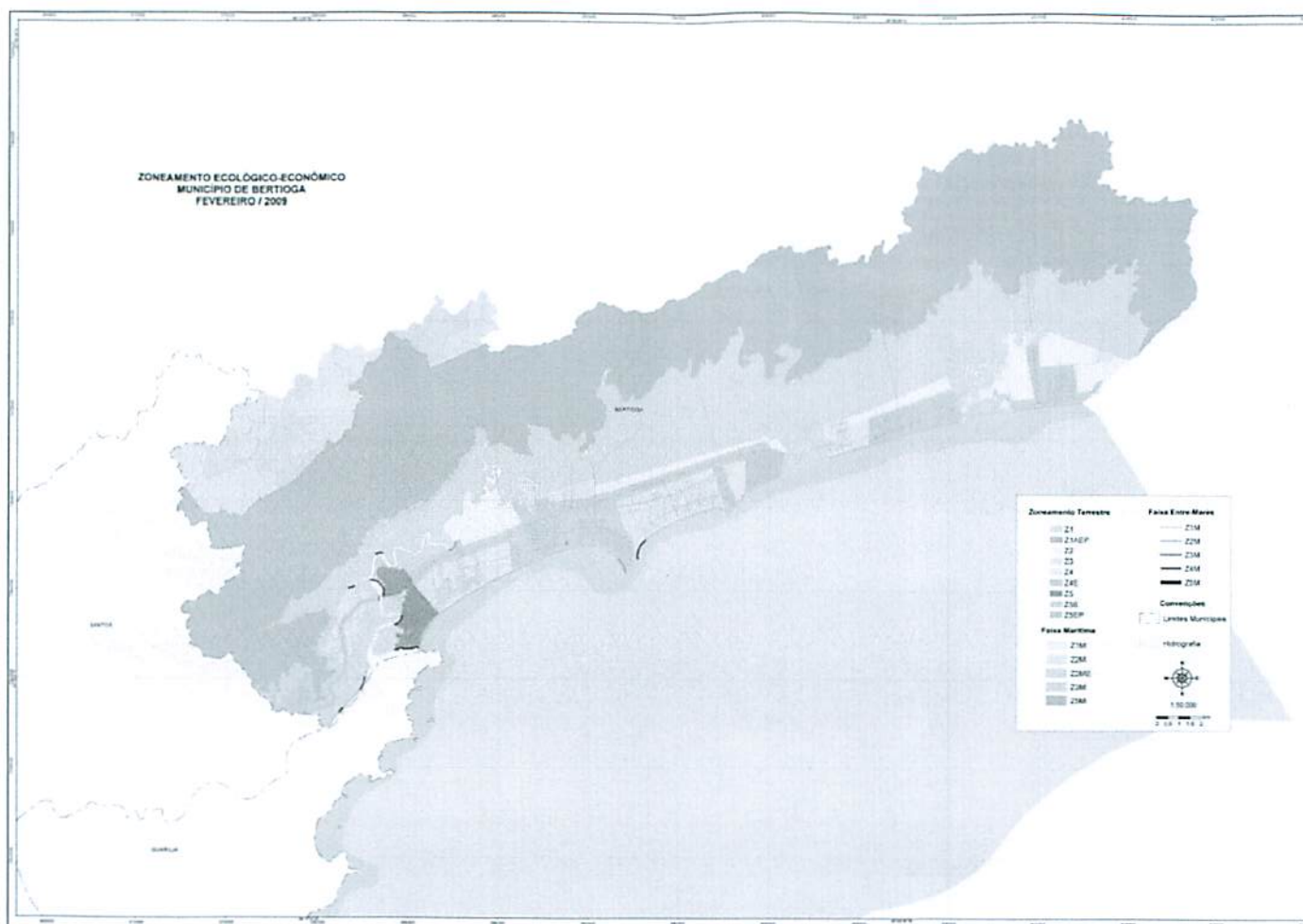
LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador


IVAN DE CARVALHO
Vereador - PSDB

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário



Leitura Comunitária

Para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado de Bertioga

27/28/29/agosto 2013



Atualmente, o quadro de áreas de Bertioga encontra-se da seguinte forma: **94%** do território de Bertioga é Área Ambientalmente protegida

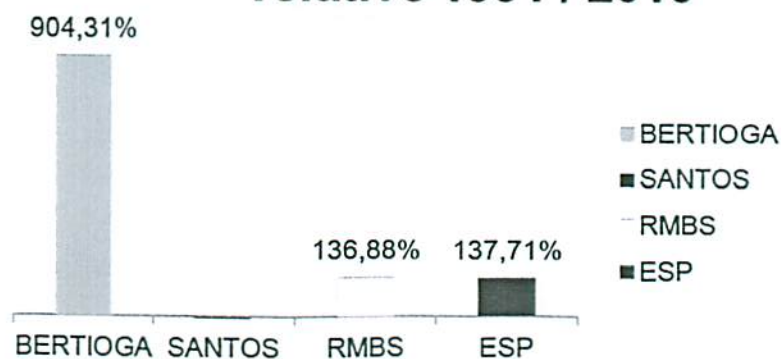
Legenda	Bertioga
Área do Território	491,7 km ²
	Área do município
	42,36%
	Área Protegida - Parque Estadual da Serra do Mar
	14,98%
	Área Protegida - Restinga Área Natural Tombada – CONDEPHAAT
	18,84%
	Área Protegida - Parque Estadual da Restinga – PERB
	0,44%
	Área do Parque Municipal do Rio da Prata (Rio da Praia)
	3,39%
	Área Protegida de Manguezal
	9,63%
	Área RPPN NEBLINAS, Reflorestada, Agricultada
	2,05%
	RPPN HERCULES FLORENCE, COSTA BLANCA
	2,82%
	Zonas de Proteção e Suporte Ambiental do Plano Diretor (fora da ANT)
	94,07%
	Áreas Protegidas + Plano Diretor



Território X População

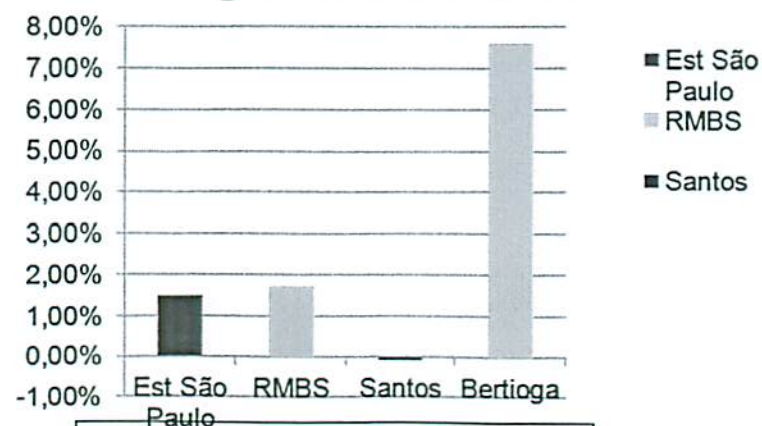
- Em dezembro de 2010 foi decretado o Parque Estadual da Restinga, com mais de 93 milhões de metros quadrados (9.312ha), que se somou ao Parque Estadual da Serra do Mar e, junto com os mangues e as APPs (Áreas de Preservação Permanente), de proteção federal e mais as áreas protegidas pelo Plano Diretor (ZP e ZSA), representam **94,07 %** da área total do município.
- Da área urbana que não está sob proteção legal, ou seja, o que sobrou para o desenvolvimento urbano, 4% já está urbanizado. Portanto, a autonomia municipal para planejar e gerir a expansão urbana está limitada a cerca de **2%** da área total de Bertioga.
- Por outro lado, nos últimos 10 anos, a população de Bertioga cresceu mais de 900%. No mesmo período, o crescimento demográfico do estado de São Paulo foi de 137%

Aumento populacional relativo 1991 / 2010



Fonte: IBGE / SEADE - 2010

Tga Média 1991/2010



Fonte: IBGE / SEADE - 2010



Parque Estadual da Serra do Mar / Parque da Restinga – 2010 e RPPNs (Azul)

